

**- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -**

De acordo com os artigos 35.º n.º 1 alínea o) e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda com o disposto no n.º 1 do artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V. Exa. a **Ordem do Dia da Reunião Extraordinária Privada** a realizar nas instalações do Galitos Futebol Clube, Rua Nagar Aveli, 65/67, União de freguesias de Alto Seixalinho, Santo André e Verderena, no Concelho do Barreiro, dia **16 de NOVEMBRO de 2016**, quarta-feira, às **17h00m**.

1. ACORDO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL, DO SISTEMA COMERCIAL DE GESTÃO DE ÁGUA; (SM\_DAR)
2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 03/2015 – DECISÃO FINAL; (SL\_DRH)

Barreiro, 11 de Novembro de 2016

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)